CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1947 **/ 2025**

VERSÃO: Requer a nomeação e/ou contratação de profissionais na função de padioleiro para atuação nas unidades de saúde do município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 08 / 25 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a nomeação e/ou contratação de profissionais na função de padioleiro para atuação nas unidades de saúde do município de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, a presença de padioleiros no quadro funcional das unidades de saúde é fundamental para assegurar a eficiência, a segurança e a humanização do atendimento prestado aos pacientes, sobretudo na dinâmica dos atendimentos de urgência e emergência. Trata-se de profissionais especializados no transporte seguro de pacientes em macas e cadeiras de rodas, com responsabilidade direta sobre sua integridade física durante os deslocamentos intra e intersetoriais, garantindo condições adequadas de mobilidade e suporte físico.

A insuficiência desses servidores tem gerado sobrecarga funcional aos padioleiros em exercício e a outras categorias profissionais, além de comprometer a fluidez dos atendimentos e a logística interna das unidades. O transporte de pacientes, especialmente aqueles em estado clínico delicado, exige preparo técnico, agilidade, sensibilidade humana e conhecimento de biossegurança, o que reforça a necessidade de mão de obra devidamente capacitada e designada para essa atividade específica.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13 / 08 / 25
Sara
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3313/2025
RECEBIDO EM 29/07/2025
HORÁRIO 15812
Laysla
RESPONSÁVEL